



Processo: 041.227/2021-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Álvaro Aires da Costa

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado	Acórdãos
Álvaro Aires da Costa CPF 057.632.072-20	5/6/2020	Ac. 1607/2017-TCU-1ª Câmara (Condenatório) Ac. 4675/2017-TCU-1ª Câmara (Embargos de Declaração) Ac. 1400/2019-TCU-1ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Ac. 4490/2020-TCU-1ª Câmara (Embargos de Declaração) Ac. 3495/2021-TCU-1ª Câmara (Embargos de Declaração)

A partir do processo originador (011.701/2014-5) foram constituídos os processos de CBEX 041.226/2021-6 e 041.227/2021-2.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

Scbex, 6 de outubro de 2021.

Raquel César Ramos Barbosa
(Assinado eletronicamente)
TFCE, Matrícula/TCU 3603-0